



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, consoante autorização da Sra. MARTA GONÇALVES DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, vem abrir o presente processo administrativo para locação de imóvel para funcionamento da casa de acolhimento/abrigo para crianças adolescentes no município de Anapu/PA

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"*

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com Ação Civil Pública, Comarca de Anapu-Pa, nº do processo 0800799-51.2022.8.14.0138, requer do município para que em caráter de urgência seja locado um imóvel ao idoso ELIAS ALVES, o mesmo e portador de deficiência física, idoso, sem familiares, atualmente o Idoso se encontra em situação de vulnerabilidade social, uma vez que vive em um banheiro público abandonado, localizado na Praça da Vila Belo Monte, Zona Rural de Anapu, o ambiente e pequeno e sem quaisquer condições de habitação, foi encontrada uma casa no valor de 500,00 para que seja locada. Segue em anexo todos os documentos pessoais do proprietário, mandato judicial, relatório do CREAS, comprovante de residência, contrato de compra e venda.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, e o laudo de vistoria feito pelo setor de engenharia o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RENATO MESSIAS TORRES CPF nº 029.500.572-68, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



ANAPU - PA, 28 de novembro de 2022

**JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**  
Comissão de Licitação  
Presidente